



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*PROTOCOLO N.º 01-135192/2020.*

RATIFICAMOS a contratação de prestação de serviços de hotelaria para a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, para os profissionais atuantes no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, que necessitam se manter em isolamento, mediante - Dispensa de Licitação – aplicação do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa Cultura Hotelaria LTDA. (Roochelle Hotel), Protocolo n.º 01-135192/2020, lastreado em posicionamento jurídico, mediante aplicação do Artigo 4, Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme Parecer n.º 2528/2020-PGCJ/PGM-1 e Decreto n.º 455/2020, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.

Secretaria Municipal da Saúde, 21 de dezembro de 2020.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da  
Saúde

